



**AVEIRO**  
Câmara Municipal

## **EDITAL N.º 14/2023**

### **SORTEIO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO ESPAÇO PÚBLICO DE 80 ESPAÇOS DE VENDA VAGOS NA FEIRA MUNICIPAL 'ARTES NO CANAL' PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE COMÉRCIO DE CARÁTER NÃO SEDENTÁRIO, NO MUNICÍPIO DE AVEIRO**

Faz-se público que, em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal de Aveiro de 12/01/2023, e nos termos do preceituado no n.º 1 do art.º 5 do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro, nos art.º 7.º e 8.º do Regulamento das Feiras, Venda Ambulante, Mercados e Atividades Diversas do Município de Aveiro (RFVAMAD), publicado em Diário da República, 2.ª Série, N.º 202, a 19/10/2022, que se encontra disponível no sítio da Autarquia, em [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt), e no n.º 4 do art.º 80.º do Decreto-Lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, na sua redação atual, no dia **08/02/2023, pelas 10h00m, no Parque de Exposições de Aveiro, sito no Av. Dom Manuel de Almeida Trindade, em Aveiro, se procederá ao Sorteio Público, para a atribuição do direito de utilização privativa do espaço público de 80 espaços de venda vagos na feira municipal 'Artes no Canal', para o exercício da atividade de comércio a retalho de caráter não sedentário, no Município de Aveiro, de acordo com os Requisitos e Condições constantes no ANEXO I, as peças gráficas constantes do ANEXO II e os modelos de declaração do ANEXO III, todos parte integrante deste edital.**

- 1) O Sorteio Público será realizado pelo seguinte Júri:  
Presidente - André Cester Costa  
1.º Vogal - Rita Freitas  
2.º Vogal - Raquel Osório  
1.º Suplente - Artur Salvador  
2.º Suplente - Carla Semedo
- 2) Podem concorrer todos os interessados, pessoas individuais ou coletivas, desde que sejam detentoras do título de exercício de atividade de comércio a retalho não sedentário exercida por feirante emitido pela DGAE, com o CAE 47820 e/ou 47890 e apresentem previamente os documentos mencionados no ponto 5.3 das Condições do Procedimento no ANEXO I, até às 16h00 do dia 27/01/2023, a fim de se verificar se se encontram preenchidos os requisitos previstos, sob pena de não admissão.
- 3) Cada pessoa, singular ou coletiva, pode ser titular do direito de uso privativo de um espaço de venda em feira.
- 4) O prazo da licença, não renovável, é de **35 meses** a contar da data da sua emissão, isto é, de fevereiro de 2023 a dezembro de 2025.

- 5) Por cada espaço de venda em feira a atribuir serão pagas as taxas previstas na Tabela e Outras Receitas anexa ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas (RMTOR).

Zona		Espaços de venda	Espaço Área	Taxa Anual	Atividade Económica
1	Rua Homem Cristo	01 a 50	2,00 m <sup>2</sup>	25,02 €	CAE 47820 e/ou CAE 47890
2	Cais de Côjo	51 a 70			
3	Mercado Manuel Firmino	71 a 80			

- 6) A liquidação e o pagamento das taxas suprarreferidas serão realizados anualmente, com referência ao ano em curso, durante o mês de janeiro, salvo o respeitante ao corrente ano que será efetuado em fevereiro, e, de acordo com as condições definidas no Regulamento e no RMTOR.
- 7) O sorteio será feito, caso a caso, por ordem de numeração da zona e do espaço de venda constante do ANEXO II.
- 8) O valor da taxa de ocupação anual por espaço de venda em feira é o previsto no RMTOR.
- 9) O não cumprimento das Condições do Procedimento por Sorteio Público e do RFVAMAD implica a perda dos direitos sobre o espaço de venda em feira atribuído, bem como as importâncias pagas.
- 10) A interpretação e a resolução de situações omissas são da competência do Júri.
- 11) O processo encontra-se patente para consulta, a partir da data de publicação do presente Edital e até ao dia anterior ao da realização do Sorteio Público no sítio da Câmara Municipal de Aveiro e na Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, da Câmara Municipal de Aveiro, sita no Edifício do Centro de Congressos de Aveiro, Cais da Fonte Nova, Apartado 244 - 3811-904 Aveiro, todos os dias úteis, das 09h30m às 12h30m e das 13h30m às 16h30m.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo a esse fim destinados.

Aveiro, aos 13 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO,



\_\_\_\_\_  
José Agostinho Ribau Esteves, Eng.



## CERTIDÃO

Paulo Sousa Fernandes funcionário desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital nº 14/2023, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação que antecede, o qual é composto por 2 páginas, anexo I com 8 páginas, anexo II com 6 páginas e anexo III com 5 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 13 de janeiro de 2023

O Assistente Técnico,

*Paulo Sousa Fernandes*